

**PROJETO DE LEI Nº 013/2000
AUTOR(ES): VEREADOR(A): OVÍDIO CERVIERI
PROTOCOLO Nº 169/2000
DATA: 24/11/2000**

LEI Nº 985/2000, DE 11/12/2000

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal, nesta cidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “OTAIR DA CRUZ BANDEIRA”, o Ginásio Poliesportivo a ser construído pela Prefeitura Municipal, no Bairro Piracema, na área que foi objeto de desafetação através da Lei nº 977/2000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL., 11 de Dezembro de 2000

**OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal**